



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 199, DE 30 DE MARÇO DE 2015

(Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria DG nº 210/2015, de 31 de março de 2015](#))

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na [Portaria G.P. Nº 20, de 08 de janeiro de 2014](#), Protocolo SUAP nº931/2014,

Considerando os comprovantes de viagem da servidora Silvia Rosana Costa Ferreira, no qual comprovam seu deslocamento, sendo um comprovante em transporte aéreo e outro em transporte rodoviário, doc. 12, bem como o despacho do Núcleo de Folha de Pagamento, doc. 13, solicitando a retificação da [Portaria DG 86/2015](#), tendo em vista que os deslocamentos ocorrem em meio de transporte diferentes dos citados na referida Portaria, ([Redação dada pela Portaria DG nº 210/2015](#))

R E S O L V E

RETIFICAR a [Portaria D.G. Nº 86/2015](#), datada de 12/02/2015, no que se refere ao meio de deslocamento da Sra. **Silvia Rosana Costa Ferreira**, Diretora de Secretaria da 1ª VT de Imperatriz/MA, CJ-03, matrícula nº 30816952, onde se lê: bilhete de passagem aérea para o trecho Imperatriz/São Luís/Imperatriz, leia-se: bilhete de passagem aérea para o trecho Imperatriz/São Luís, e em transporte rodoviário no trecho São Luís/Imperatriz. ([Redação dada pela Portaria DG nº 210/2015](#))

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES